

A luta dos maranhenses pela redemocratização. As ações do Comitê Brasileiro pela Anistia através do olhar dos agentes do Serviço Nacional de Informação.

Victor Gabriel de Jesus Santos David Costa¹

Introdução

Os estudos críticos a respeito dos desdobramentos ocorridos no Regime Empresarial-Militar, instaurado no Brasil em 1964, tornam-se crescentemente necessários graças à nova tendência historiográfica em se abordar a História do Tempo Presente. Debater sobre os desdobramentos deste período sombrio é de suma importância para que possamos ter uma compreensão política sobre a contemporaneidade brasileira, visto que tal recorte histórico, especificando o momento de redemocratização, é fundamental para se entender algumas das lacunas sociais, políticas e econômicas que hoje existem.

Desta forma, este trabalho tem como objetivo colaborar com o enriquecimento historiográfico acerca da temática abordada, em especial, enfatizando na recuperação das singularidades maranhenses, na esfera política, durante a ditadura empresarial-militar brasileira, tendo em vista, mais especificamente, o processo de abertura política. A partir destas questões, o presente artigo traz uma análise relacionada aos dossiês montados pelo Serviço Nacional de Informação (SNI) durante o regime ditatorial, no ano de 1979, acerca da atuação do Comitê Brasileiro pela Anistia – Seção Maranhense, com o intuito de compreender sua complexidade sistêmica em virtude de uma movimentação politizada (pró-anistia) que surge no final da década de 70.

É nesse sentido que as especificidades do Estado do Maranhão aparecem como ponto importante a ser discutido e pioneiramente questionado, visto que as atuais observações historiográficas feitas a tal recorte temporal é verticalizado para os acontecimentos das regiões sul e sudeste do Brasil, deixando os casos do norte e nordeste do país à mercê de uma compreensão umbrática, onde se propõe, indiretamente, que nesta região não existiram manifestações contrárias à ditadura imposta, consolidando uma ideia de passividade

¹Graduando em História-Licenciatura pela Universidade Estadual do Maranhão. Membro do Núcleo de Pesquisa em História Contemporânea (NUPEHIC), sob coordenação da Prof. Dr^a Monica Piccolo. Bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no projeto "O Colapso da Ditadura através da Imprensa: Uma análise comparativa entre os casos de Portugal e Brasil". E-mail: victorgabriel605@outlook.com

Um regime empresarial militar: coerção e consenso

A priori, o debate historiográfico relativo ao golpe de 1964, que tira do Poder Executivo o então presidente João Goulart, dando início a uma ditadura que só terminaria 21 anos depois, perpassa por um amontoado de revisionismos históricos, possuindo as mais diversificadas teorizações a respeito de quais fundamentações explicam tal momento. O pioneirismo da obra *Brasil: de Castelo a Tancredo (1998)*, do autor Thomas Skidmore, deve ser ressaltado como uma das primordiais análises na qual se verifica um exacerbado detalhamento de informações documentais acerca do regime ditatorial. Entretanto, tal investigação possui uma versão um tanto quanto acrítica, na qual o referencial teórico do autor pouco se vê. Além do uso de afirmações que foram desenvolvidas pelos golpistas como forma de legitimar aquilo que eles chamaram de “revolução”. O exemplo deste fator encontra-se na acusação ao presidente João Goulart “por alianças “comunistas” e por planejar o início de uma possível guerra civil”. (MENDES, 2016, p.317).

Estas acusações (infundadas) também se encontram no livro *Ditadura à brasileira: 1964-1985 a democracia golpeada à esquerda e à direita (2014)*, do autor Marco Antonio Villa, que, numa tonalidade mais maliciosa e direta, como sugere o próprio título de seu livro, justifica a tomada autoritária do poder direitista não pelos seus planos profundamente complexos e arquitetados em prol da busca da instalação de uma hegemonia, mas, com o intuito de desarticular o golpe comunista da esquerda que já estava em desenvolvimento desde o início dos anos de 1960, sendo esta análise um ponto de partida que o autor utiliza para engrandecer os feitos dos ditadores. Em artigo feito, datado do ano de 2009², ele explana “os possíveis “benefícios” da industrialização e modernização daquela época, “esquecendo-se” das contradições envolvendo os trabalhadores, a alta inflação e a dívida externa que até hoje sufocam os avanços econômicos do Brasil.” (AIRES e CAVALCANTI, 2014, p.11-12).

Com os estudos críticos e reflexões baseadas num forte arcabouço teórico, na obra *1964: a conquista do Estado (1986)*, do autor René Dreifuss, pôde-se compreender os acontecimentos no antes, durante e depois do golpe, numa perspectiva mais coesa que, numa versão menos ingênua dos fatos, problematiza as verdadeiras intenções de implantação de um regime autoritário no Brasil. Segundo este autor, não foram manifestações anticomunistas, nem intenções puramente patriotas na busca pela “ordem” e de um país sem corrupção, mas

² Ver Marco A. Villa. Ditadura à brasileira. *Folha de São Paulo*. 05. Mar. 2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz0503200908.htm>>. Acesso em 12 Outubro. 2017.

sim, numa articulação civil-militar, na qual tal figuração cívica está associada não a uma classe “comum”, como sustenta Villa, mas, a um particularismo de uma determinada fração burguesa que visava tomar o poder por meio de uma associação às forças militares. Segundo as primícias da filosofia gramsciana, estes civis seriam os Intelectuais Orgânicos que são chamados por Dreifuss também de tecno-empresários.

Para Gramsci, o intelectual orgânico é todo aquele que, diferentemente do “intelectual tradicional”, está vinculado a um projeto de classe ou fração de classe. É desse modo que Dreifuss vai considerar como intelectuais orgânicos uma série de gerentes e “téc. Empresários”, vinculados, neste caso, a um projeto político de uma fração do capital, compondo uma camada mais ou menos coesa. (MELO e HOEVELER, 2014, p. 20).

Os técn. empresários utilizaram-se dos complexos IPES (Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais) e IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática) para desestruturar o governo de Jango. Essa penetração propagandística, dos intelectuais orgânicos, fora fundamental para a articulação de nacionalização do projeto, sendo este seu principal objetivo.

Os empresários e técn. empresários que ocuparam os setores-chave da administração do Estado e os Ministérios eram ativistas do complexo IPES/IBAD ou industriais banqueiros, que compartilhavam das metas daqueles e que haviam contribuído para os esforços dirigidos pelo IPES para derrubar João Goulart. (DREIFUSS, 1981, p.417).

Assim sendo, a nomenclatura utilizada por Dreifuss para caracterizar tal golpe é relativo a um “Regime Empresarial-Militar”. Vale ressaltar que na perspectiva de Gramsci - sendo este, o primordial teórico que embasa este trabalho - em sua teoria ampliada, o Estado possui duas esferas principais: a *sociedade política*, que será também reconhecida no sentido de Estado restrito, que buscará, pelo uso da força (controlados pelas burocracias executivas e polícia militar, provenientes da classe dominante), os aliados necessários, e a *sociedade civil*, que terá como característica primordial o seu sentido consensual em busca de uma hegemonia, ou seja, mesmo estando manipulada pela classe dominante, com suas representações ideológicas, ela não será abordada pela coerção, entretanto, não se trata de um espaço de liberdade, “mas como um campo de lutas pela hegemonia onde se articulam interesses privados da natureza classicista, como é o caso dos próprios IPES” (MELO e HOEVELER 2014, p. 15).

A estrutura de informação e repressão do regime

Para que se entenda o desenvolvimento da grande teia organizacional dos complexos de Informação e Repressão do Regime Ditatorial, faz-se necessário a análise dos pressupostos ideológicos que os antecedem. Desta forma, analisemos, primeiramente, as formulações da Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento (DSND). Tal ideologia é compreendida, de forma pioneira, pela autora Maria Helena Moreira Alves, em sua obra: *Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)*, publicado em 1984, na qual aborda a ideia de um Estado que pretende, por meio de um forte desenvolvimento capitalista, tornar-se legítimo.

A ditadura, desta forma, estava completamente conectada com a DSND, tendo esta como sua articulação necessária para a manutenção de seu prosseguimento. O sistema econômico mundial, segundo a autora, acentuava o Brasil em um vínculo que o colocava numa intrínseca ligação entre as alterações no contexto ditatorial com o capitalismo estrangeiro, “(...) influenciando as dinâmicas, o aparato do Estado Restrito e também o complexo dos aparelhos privados de hegemonia (...)” (MENDES, 2016, p. 322).

A coleta de informação, os estudos sobre o sistema político-econômico do Brasil antes e durante o regime, são oriundos de uma articulação da Doutrina, tendo como sua formuladora a Escola Superior de Guerras (ESG) que, juntamente aos complexos IPES e IBAD, desenvolveram “(...) o estabelecimento e avaliação dos comportamentos estruturais do Estado, fornecendo elementos para o desenvolvimento de metas e planejamento administrativos periódicos.” (ALVES, 1984, p. 35).

Assim sendo, Alves nos mostra os processos de institucionalização do projeto de Segurança Nacional que possuiu não só uma característica de manutenção do regime, mas que, também, possibilitava a elaboração de um combate à “subversão”, que tinha como meio de ligação o desenvolvimento dos complexos informativos do regime, sendo estes fatores justificados por um provável “inimigo interno”.

Os três principais fatores de estruturação do Estado de Segurança Nacional no primeiro ano foram à criação do Serviço Nacional de Informações (SNI), as reformas administrativas do primeiro Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG) e as diretrizes de controle salarial. A constituição do novo Estado implicava a institucionalização da rede de informação necessária ao controle do inimigo “interno” e o assentamento das bases do modelo econômico (ALVES, 1984, p. 71).

Nesse sentido, podemos adentrar nas dinâmicas que formularam as relações entre o processamento Informativo e Repressivo do Regime Empresarial-Militar. O SNI – Sistema

Nacional de Informação – fora criado no âmbito da Segurança Nacional, a partir do dia 13 de Junho de 1964, por meio da Lei N° 4.341, sendo idealizado e concretizado pelo General Golbery do Couto e Silva. Tal engrenagem informativa tinha como pressuposto primordial fornecer informações perante o poder executivo do país, segundo o autor Carlos Fico, em sua obra *Como eles Agiam: os subterrâneos da Ditadura Militar: Espionagem e Polícia Política* (2001). Por meio do ideário “anticomunista” (uma justificativa extremista que, por via dos fatos não consolidados, pensa-se numa saída que permite amenizar os malfazejos do regime) os agentes do SNI desenvolviam o papel de sistematizar e aglutinar as informações que eram importantes para que existisse a necessária “Segurança Nacional”. Com o passar do tempo, fez-se necessário uma estruturação mais complexa do aparato informativo que, dentro desse contexto, era preciso uma conexão deste sistema com as variáveis do aparelhamento repressivo. Mesmo que, segundo Fico, existissem momentos durante a ditadura de maior ou menor repressão, era inegável a crescente complexidade que estes organismos de informação vinham ganhando.

A partir de 1970, criou-se o SISNI (Sistema Nacional de Informação), tendo o SNI, como seu principal órgão sistêmico. Desta forma, com o aprimoramento de tal aparato, consolidou-se a possibilidade de um sistema que comportava dentro de si todos os órgãos de informação que funcionavam em todo o território nacional operacionalizando as mais diversas informações, consolidando suas constantes atualizações. Uma artimanha altamente articulada para que o teor repressivo, seja pelo sentido da informação ou no âmbito das forças militares ou burocráticas, possuísse uma agilidade maior.

O SISNI era integrado pelo Serviço Nacional de Informação (SNI), pelos “Sistemas Setoriais de Informações dos Ministérios Civis”, pelos “Sistemas Setoriais de Informação dos Ministérios Militares”, pelo “Subsistema de Informações Estratégicas Militares” (SUISEM) e por outros órgãos setoriais. (FICO 2001, p.75-76).

Vale ressaltar que o aparelho informativo não era composto por civis alheios às técnicas de espionagem. É por conta disso que em 1971, tem-se a Escola Nacional de Informações (EsNI), sendo esta uma organização subordinada ao SNI, que pretendia consolidar a formação de agentes que possuíssem uma “correta mentalidade” perante o complexo sistema informativo do regime.

O SISSEGIN (Sistema de Segurança Interna Nacional) possibilitou, mais ainda, as articulações que interligavam as descobertas informativas com o aparato repressivo. Juntamente com este sistema fez-se necessário:

(...) fortalecimento da Justiça Militar; criação da Comissão Geral de Inquéritos Policiais e Militares (IPMs), para centralizar a apuração de todos os delitos contra a segurança nacional, e dispositivos para a federalização das polícias militares estaduais, mediante submissão das mesmas ao Exército. (BORGES e BARRETO, 2016, p. 118).

Neste âmbito repressivo, no estado de São Paulo, fora criada em 01 de Julho de 1969 a OBAM (Operação Bandeirantes) que, com o apoio da Secretaria de Segurança Pública, formulou uma organização especializada nos parâmetros brutais e repressivos contra os supostos “subversivos”, aos olhos dos ditadores do Regime Empresarial-Militar. Tal organização serviu de exemplo para a elaboração de um aparato que interagisse, de forma mais coesa com os sistemas de informação, num sentido nacional. Dessa forma, criaram os organismos CODI-DOI, tornando-se órgãos nucleares do SISSEGIN. E assim, “ambos os sistemas estruturam-se numa profusão de siglas e cadeias hierárquicas, que carregavam para si elevados investimentos governamentais na forma de recursos materiais e humanos, liberdade de ação e poder decisório” (BORGES e BARRETO, 2016, p. 118).

O processo de abertura política e a Anistia

Todos esses fatores (consensuais, informativos e repressivos), anteriormente citados, começam a passar por uma transição “lenta, gradual e segura”³, a partir de 1974, graças a um novo momento político que surge no Brasil, derivado de algumas questões que, segundo o autor Francisco Carlos Teixeira da Silva, seriam; a pressão política internacional, oriunda da ação do então presidente norte-americano Jimmy Carter, eleito em 1979, de colocar em sua pauta governamental questões como a defesa dos direitos humanos; numa conjuntura interna, o projeto de implantar no Brasil um Estado de Direito, derivado das ações dos Generais Geisel e Golbery; e o momento de oposição consentida representada pelo MDB. (SILVA, 2003).

O processo de abertura política, desta maneira, não deve ser considerado como uma inclinação exclusivamente democrática, derivada, somente, pela força de oposição ao regime Empresarial-militar Mas, sobretudo, na busca de manter e proteger os interesses das classes dominantes.

³ No que se refere às duas formas clássicas de transição: umas, rápidas, com forte ruptura com o autoritarismo vigente, denominadas de transição por colapso; outras lentas, graduais, seguras para as forças até então no poder, fruto de acordo entre os setores conservadores no poder e as forças progressistas da oposição. Estas seriam denominadas de transições pactuadas (grifos do autor) (SILVA, 1990, p. 385 apud ARAÚJO, 2016, p.495).

(...) a constitucionalização do país como resultado de uma lenta, gradual e seguro distensão, que comportaria garantias básicas ao regime: evitar o retorno de pessoas, instituições e partidos anteriores a 64; proceder-se lentamente (aproximadamente 10 anos, garantindo a escolha segura do sucessor de Geisel) e a incorporação de uma Constituição sem que essa fosse fruto de uma constituinte. Em outros termos, reconstitucionalização sim, mas não exatamente uma redemocratização. (CHAVES, 2015, p. 229)

A lei de Anistia, promulgada em 28 de agosto de 1979 (Lei nº 6.683), é um tópico que pode exemplificar essa abertura pactuada e conservadora (sendo esta, o primeiro marco jurídico que deu início ao processo de abertura política), que serviu para beneficiar, de forma restrita, a oposição ou aqueles que simplesmente expressaram sua opinião contra o regime, e também para anistiar “aqueles que sustentaram a violenta ditadura militar” (ARAÚJO, 2016, p. 233).

Contudo, é digno de nota que, nesta aparente via beneficiária de mão dupla, os anistiados perseguidos políticos estiveram expostos à investigação, à julgamento, à condenação, para então serem anistiados. Já os agentes da repressão, por sua vez, obtiveram uma “anistia em branco”, por sua ocorrência à margem de qualquer verificação sobre o que de fato se está anistiando: uma anistia “em abstrato” ao completo abandono de qualquer procedimento ou processo, e ao impedimento de qualquer investigação ou punição, tirando a responsabilidade dos agentes da repressão por qualquer crime perpetrado durante a ditadura. (ROSA, 2015, p. 2-3)

Desta forma, o sentido de reconciliação, promovido pela Lei de Anistia servira como estratégia para “evitar que a situação da crise política evoluísse para uma mobilização revolucionária, contestando a ordem social, demonstrando-se uma preocupação principal para evitar o aprofundamento das cisões no interior do bloco dominante” (CHAVES, 2015, p. 233). Obviamente que toda essa trama em “busca de canalizar os anseios das mobilizações populares” (ARAÚJO, 2016, p. 236), não diminui a importância das manifestações daqueles que lutaram, morreram e/ou “desapareceram”, em prol do restabelecimento democrático, sendo estas questões, um dos pilares para o desenvolvimento desta pesquisa: trazer à tona os malfazejos deste período nefasto para o Brasil, para que os erros do passado não nos assombrem no presente e futuro.

O Comitê Brasileiro pela Anistia – seção Maranhão

A partir de 1978, torna-se possível as condições para a elaboração de uma Lei que anistiasse todos os presos políticos caçados durante o regime empresarial-militar. A anistia desejada era de definição ampla, geral e irrestrita. Desta forma, neste mesmo ano, no dia 14 de Fevereiro, foram elaborados os primeiros CBAs – Comitês Brasileiros pela Anistia – mais

precisamente os do estado de São Paulo e Rio de Janeiro. Entretanto, tal consolidação desta entidade independente, formada primordialmente por advogados, amigos e parentes de presos políticos, só teve sua seção maranhense a partir do ano de 1979, em 19 de Março, cuja instalação só acontecera no dia 28 deste mesmo mês.

Obviamente que os agentes do SNI estavam cientes sobre todos os acontecimentos relacionados às movimentações em prol da criação de um CBA – maranhense. Esta afirmativa pode ser conferida na análise dos quatro dossiês encontrados que embasam o presente trabalho. Os assuntos mencionados em tal documentação tratam sobre: a consolidação e divulgação desta organização pró-anistia na imprensa maranhense; a relação nominal de líderes e entidades que apoiaram a sua formação; listagem de personalidades políticas importantes que voltaram do exílio e relatos sobre as manifestações populares contra a não atribuição governamental da anistia ampla, geral e irrestrita.

Todos estes Dossiês foram desenvolvidos no âmbito da agência de Fortaleza visto que, segundo a organização geográfica atribuída pelos agentes perante a defesa interna do país, colocam os estados do Maranhão, Piauí e Ceará numa mesma província, a fim de se ter uma dinamização estratégica melhor (FICO, 2001)

A seguir serão relatadas todas as documentações encontradas, dinamizando-as com suas respectivas numerações e títulos, mediante as atribuições feitas pelos próprios agentes do serviço de informação.

Dossiê N° ACE 000072/79⁴: Instalação do Comitê Brasileiro pela Anistia Ceará e Maranhão:

O Dossiê analisado relata, inicialmente, sobre a instalação do CBA-CE e CBA-MA, o qual especifica sobre o caso maranhense, cita o dia e local exato de quando aconteceu tal solenidade. Sendo o dia 19 de Março, no Centro de Formação de Líderes da Arquidiocese de São Luís-Ma. No ato público tiveram-se os pronunciamentos do Arcebispo de São Luís D. José da Mota e Albuquerque; da Deputada Estadual do Ceará, Maria Luiza Fontinele; Messias Araújo Pontes, além de outras personalidades (no cenário oposicionista) importantes no contexto daquela época como: Haroldo Saboia (Vice-Presidente do CBA-MA); Celso Veras; Reginaldo Sousa (Presidente do CBA-MA); Felícia Moraes (esposa de Rui Frazão) e Maria da Conceição (Deputada Estadual do Maranhão). Por fim, consta no relatório a forte mobilização da imprensa maranhense perante a divulgação de tal momento, sendo este

⁴ Especificações do Dossiê: Informação N° 057/116/79; Referência: INFÃO N° 039/116/AFZ/79, 13 MAR 79, INFÃO N° 046/116/AFZ/79/23 MAR 79. Difusão: AC/SNI.

fator, para os agentes, uma forma de propagar ideologias contra o regime ditatorial. Sobre a documentação anexada ao Dossiê, fora encontrada a lista dos nomes da diretoria do CBA-MA:

Quadro 1- Lista nominal da diretoria do CBA-MA*

CARGO	NOME	PROFISSÃO
Presidente	Reginaldo Carvalho Teles de Souza.	Advogado
1º Vice Presidente	Haroldo Freitas Pires de Saboia.	Deputado Estadual do MDB/MA.
2º Vice Presidente	José Augusto Mochel	Médico
1º Secretária	Marileide Vasconcelos	Médica
2º Secretária	De Jesus Muniz Leite	Tec. Artes Cênicas
1º Tesoureiro	José de Ribamar Vieira Feitosa	Escritor
2º Tesoureiro	Luís Pedro de Oliveira e Silva	Jornalista

*Fonte: Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM). Dossiê não catalogado. N° ACE 000072/79. Elaboração própria

Dossiê N° 000292/79⁵: IN- 1.6 Atuação de Grupos, no campo político, contrários ao regime.

A base documental pertinente a este relatório faz menção à volta dos ex-deputados federais punidos pela ditadura Empresarial-militar de 1964 (penalizados com o decreto Lei do Ato Institucional N° 5). Os referidos políticos mencionados eram: Renato Bayma Archer da Silva e Cid Rojas Américo de Carvalho, tendo estes, reintegrado no dia 24 de Maio de 1979, ao quadro político do MDB. A partir daí, tem-se um discurso projetado no sentido de que, provavelmente, com o retorno dos ex-deputados, haveria movimentações radicais, citando os então deputados Domingos Freitas Diniz; Haroldo Freitas Pires de Saboia e o ex-deputado Jackson Kleber Lago como representantes desta frente política radicalista. Estes ainda contariam com o apoio do ex-deputado federal Neiva Moreira que estava voltando ao Estado do Maranhão.

Dossiê ACE N° 000341/79⁶: Reintegração dos Punidos pela revolução

⁵ Especificações do Dossiê: Informação N° 168/115/AFZ/79; 02 OUT 1979; Difusão: AC/SNI.

⁶ Especificações do Dossiê: Informação N° 192/116/AFZ/79; 08 NOV 1979; Referência: PB N° 076/16/AC/79, de 06 SET 1979; Difusão: AC/SNI

O documento verificado é referente à chegada de políticos punidos pelo Regime Empresarial-Militar. O benefício da lei de Anistia chegou até o ex-deputado José Guimarães Neiva Moreira e Osmar de Jesus Mendes Barbosa. Na recepção do Jornalista Neiva Moreira, teve-se a criação do “Comitê de Recepção a Neiva Moreira”, o qual integrou diversos segmentos: “representantes de classes operárias; do Comitê Brasileiro pela Anistia – MA; da Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos; de comunidades eclesiais de bairros; jornalistas; professores e de várias entidades e organizações civis; além de uma expressiva representação estudantil.” Quanto ao Osmar Barbosa, fora recebido pelo CBA-MA; e pelos Dep. Est. Do MDM-MA: Carlos Guterres Moreira e Haroldo Pires Sabóia.

Dossiê ACE N° 000313/79⁷: Campanha Contestatória ao projeto de Anistia do Governo.

Tal documentação traz uma listagem nominal das pessoas e entidades que contestaram a maneira como fora outorgada a Lei de Anistia que por via dos moldes desenvolvidos a fez sem promover aquilo que era proclamado pelo povo: uma anistia ampla, geral e irrestrita.

Quadro 2- Sistematização Nominal das Pessoas Contrárias à outorgada Lei de Anistia*

Ademir dos Santos	José augusto Mochel
Antônio Agenor Gomes	José Celso Veras da Costa
Aldo de Jesus Muniz Leite	Luiz Pedro de oliveira e silva
Benedito Bete de Carvalho Lago	Maria José Aragão
Domingos de Freitas Diniz Neto	Pedro Maria Calsadáliga (bispo).
GervásioProtásio dos santos	Reginaldo carvalho t. Souza
Haroldo Freitas pires Sabóia	Renato Dionísio de oliveira
Jackson Kleber Lago	Vitor Asselin (padre)
João Paulo Lopes Amorim	Jonaval Augusto M.C Santos

*Fonte: Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM). Dossiê não catalogado. ACE N° 000313/79. Elaboração própria.

Quadro 3- Sistematização Nominal das Entidades Contra a Outorgada Lei de Anistia*

Associação dos Professores da Universidade Federal do Maranhão (APRUMA)
Comitê Brasileiro pela Anistia, seção Maranhão.
Comitê Pastoral da Terra, seção Maranhão.

⁷ Especificações do Dossiê: Informação N° 173/116/AFZ/79; 16 OUT 1979; Difusão: ST-750 (Arquivo).

Cúria Metropolitana de São Luís
Diretório Central dos Estudantes - UFMA
Diretório Distrital do MDB – Bairro da Liberdade (São Luís /MA)
Diretório Distrital do MDB – Bairro de Tirirical (São Luís/MA)
Diretório Regional do MDB – Maranhão
Federação do Teatro do Maranhão
Federação das Uniões dos Moradores do Maranhão
Grupo Independente do Teatro Amador - Maranhão
Movimento Contra a Carestia (MMC-MA)
Movimento Familiar Cristão (MA)
Movimento de Oposição Prá Valer (Ma)
Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos

***Fonte: Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM). Dossiê não catalogado. ACE N° 000313/79. Elaboração própria.**

A mobilização maranhense!

As inquietações historiográficas a respeito dos desdobramentos ocorridos no Maranhão durante a ditadura Empresarial-militar, colocando em foco o processo de abertura política, cria uma necessidade cada vez mais incisiva de se abordar tal temática. As reivindicações de certas frações da sociedade civil maranhense, contra as instituições autoritárias dos golpistas, por muito tempo foram desconhecidas entre o meio acadêmico e comunitário, construindo a ideia de um imobilismo social do Maranhão durante o processo de reivindicações contra o regime.

Um dos autores que afirma essa tal situação da sociedade civil maranhense é o Historiador José Caldeira, colocando este suposto isolamento popular pró-abertura, motivado pela pouca influência que o Maranhão, entre os anos de 1956 e 1976 sofreu em comparação aos acontecimentos em nível nacional. Pondo em pauta a questão dos “longos mandonismos políticos, que foram capazes de imprimir-lhe uma estagnação social, política, econômica e cultural” (CALDEIRA, 1978, p. 57 apud ARAÚJO, 2016, p. 499-500). Entretanto, como o rebate a historiadora Ana Raquel Alves de Araújo.

Segundo este trabalho, o ano de 1977 seria então o início de um novo período, coincidindo com as lutas sociais. Mas Caldeira publica em 1978, ano que os movimentos sociais ainda estavam iniciando no Maranhão e em

todo o Brasil. O seu recorte temporal parece mais um resultado da coincidência com o presente (ARAÚJO, 2016, p. 499-500).

Araújo ainda cita que as principais abordagens a respeito de manifestações sociais, no período do regime, realizaram-se academicamente fora da área historiográfica. Explicando que tal fator decorre da crítica perante a historiografia baseada no tempo presente. “Nos últimos anos, todavia, essas críticas foram sendo diluídas em função da qualidade dos trabalhos que estão sendo produzidos” (ARAÚJO, 2016, p.503).

Os dossiês analisados anteriormente comprovam aquilo que Araújo afirma, refutando a teoria imposta por Caldeira. Apenas no quadro 03, da página 11, pôde-se observar a mobilização de quinze entidades que eram contra a forma como fora outorgada a Lei de Anistia. O teor ideológico emanado por essas organizações fora suficientemente preocupante para os agentes, a ponto de existir um verdadeiro detalhamento sobre suas movimentações no cenário político maranhense.

A imprensa também se tornou um destaque nas investigações feitas pelos infiltrados, mostrando que não havia apenas uma verticalização por parte dos aparelhos privados em prol da hegemonia Empresarial-militar do regime. Apesar de serem de pouca expressão (fator este derivado da censura implantada durante a ditadura) os jornais de tentativa oposicionista existiam e possuíam seus leitores que assim como os redatores tinham suas contraposições perante a ditadura.

O apoio dos estudantes, da igreja e de outros movimentos como o próprio comitê da anistia, sendo estes, aliados na busca pela redemocratização, reforçava a necessidade de se ter um sistema de informação funcional no Estado. Os nomes dos líderes do CBA-MA, das pessoas contrárias à outorga da Lei de Anistia e dos anistiados, complementados com dados pessoais como: filiação; profissão em exercício ou exercida; data e local de nascimento e posicionamento político, contidos nos relatórios encontrados, demonstram como a articulação do SNI era bem desenvolvida no contexto do Maranhão, comprovando aquilo que Carlos Fico explana e, além disso, servindo de embasamento para compreender a mobilização popular divergente ao regime autoritário então imposto.

Nos relatórios também são retratadas as manifestações de importantes personalidades políticas do Maranhão. Desta forma, têm-se os exemplos de Haroldo Sabóia (Vice-presidente do CBA-MA e então deputado estadual pelo MDB); Jackson Lago (então ex deputado e fundador do jornal oposicionista “O Rumo”); Neiva Moreira (importante jornalista e político opositor ao regime).

Estes são os nomes mais relatados dentro dos quatro dossiês mencionados neste artigo que juntamente à forte oposição exercida pelos membros de diversas organizações pró-anistia, lutaram pela criação de um novo consenso dentro da sociedade, tornando-se, desta maneira, infundada a ideia de um imobilismo social no estado do Maranhão.

A partir dessa perspectiva percebemos, de forma geral, que se caracterizarmos todas as movimentações contrárias ao regime autoritário ocorridas no país, comparando umas com as outras e desconsiderando suas singularidades regionais, chegaremos a conclusões maliciosas e de cunho favorável aos próprios ditadores. A ausência de estudos historiográficos a respeito de algumas localidades com pouco destaque nacional, seja pelo fator da imprensa ou por questões econômicas e sociais, coloca um vazio na compreensão totalizadora sobre o que provavelmente aconteceu no Brasil entre 1964 a 1985. Na pior das hipóteses, o termo *ditadura*, torna-se uma nomenclatura saudosista que é utilizada como fator positivo, já que nestes casos não existiram conflitos a serem hoje questionados, e a satisfação do povo, supostamente, pairava no ar. A ausência de conhecimento sobre os desfavores do regime ditatorial torna-se uma afirmação de apoio para os fascistas de nossa contemporaneidade.

Assim sendo, se olharmos para o passado, homogeneizando os fatos ocorridos a partir do ponto mais radical contrário ao regime, cairemos em um erro, transformando os desastres ocorridos em verticalizados acontecimentos de algumas localidades do país, sendo estas, atualmente, pertinentes às regiões sul e sudeste. Ou seja, faz-se necessário um aprofundamento histórico sobre os desdobramentos políticos, econômicos e sociais no período da ditadura Empresarial-militar nos diversos contextos regionais do cenário nacional.

Este artigo embasou-se em um dos inúmeros pilares a serem ainda discutidos sobre uma região que, no contexto atual, pouca produção se tem sobre a temática abordada. Há muitas documentações a serem investigadas, muitas lacunas a serem preenchidas e o ponto final deste trabalho ainda é o início de uma caminhada ainda pouco traçada.

Considerações Finais

É evidente que analisar os acontecimentos nebulosos do regime Empresarial-militar, a partir dos discursos dos próprios golpistas é uma oportunidade ímpar que temos para compreender os conflitos entre a fração dominante/opressora e aqueles que lutaram por um país democrático. Também é pertinente ressaltar que, a partir de uma compreensão crítica sobre tal período, tendo como referencial teórico a teoria do Estado ampliado de Antonio Gramsci e, a forte teorização sobre um regime Empresarial-militar, formulada por Dreiffus,

percebeu-se que a historiografia do tempo presente pode, de fato, consolidar uma análise intensa e bem aprimorada sobre determinados acontecimentos da contemporaneidade. Vale ressaltar que esta análise ainda é pioneira dentre as inquietações historiográficas sobre o caso brasileiro, e, por este motivo, enfatiza-se a importância de determinados trabalhos feitos por alunos da Universidade Estadual do Maranhão e membros do Núcleo de Pesquisa em História Contemporânea (NUPEHIC), na elaboração diversificada sobre assuntos relacionados a este recorte histórico tão, ainda, enigmático.

Por fim, coloca-se em pauta a justificativa deste artigo. Estamos entrando em novos momentos sombrios no país, a Democracia começa a sofrer ataques que outrora imaginávamos ter cessado. Ingenuidade dos mais novos? Obviamente. Essa distopia que é colocada não pode calar a voz de um passado devastador. Em tempos tão tenebrosos como os de hoje, levados por conjunturas tão desprovidas de esperança, o apelo é feito a todos os historiadores: que os estudos não sessem e que os documentos recém-disponibilizados sejam eternizados em nossos trabalhos, para que os malfazejos do passado não nos assombrem no presente e futuro.

Referências:

Fontes Primárias:

Dossiê N° ACE 00131/79 - 15/05/1979

Dossiê N° ACE 000292/79 - 02/10/1979

Dossiê N° ACE 000341/79 - 08/11/1979

Dossiê N° ACE 000313/79 - 16/10/1979

Obras Gerais:

AIRES, José Luciano; CAVALCANTI, Jean Lucas. Revisionismo à Brasileira: Uma crítica às Interpretações Reacionárias sobre o Golpe de 1964. Artigo publicado nos anais do **II Encontro Nacional de História Política**, Universidade Estadual do Ceará, maio de 2017.

ARAÚJO, Ana Raquel Alves. Sociedade Civil na Redemocratização no Maranhão: Revisão Historiográfica e Perspectiva de Pesquisa. In: PICCOLO, Monica (org.). **Ditadura e Democracia no Mundo Contemporâneo: Rupturas e Continuidades**. São Luís. EDUEMA, 2016;

- ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964 – 1985)**. Petrópolis: Vozes, 1984;
- BARRETO, Renata Caldas; BORGES, Arleth Santos. Ditadura, Controle e Repressão: Revisando teses sobre os Governos Militares no Brasil. **Revice – Revista de Ciências do Estado**, v1, n2, 2016, p. 107 – 129;
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci: Um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: CAMPUS, 1989;
- _____. **Gramsci e as ciências sociais. Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, v9, n.34, 1990;
- CHAVES, Leonardo Leal. A lei de Anistia em Questão. Historiografia, Legislação e Imprensa Maranhense. In SULIDADE, Mariana; PICCOLO, Monica (orgs.). **Maranhão Republicano em Foco: Estado, Imprensa e Historiografia**. São Luís: Ed. Shalon / EDUEMA, 2015.
- DREIFUSS, R.A. 1964. **A conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe**. 4ª ed. Rio de Janeiro, 1986;
- FICO, Carlos. **Como Eles Agiam – os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política**. Rio de Janeiro: Recod, 2001.
- _____. **Além do Golpe: versos e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar**. Rio de Janeiro: Record, 2004;
- MELO, Demian; HOELEVER, Rejane Carolina. Muito além da conspiração: uma reavaliação crítica da obra de René Dreifuss. **Revista Tempos Históricos**, v.18, n.1, 2014;
- MENDES, Raíssa Carolina Macau. O Maranhão em tempo de Milagre: Política Desenvolvimento no Governo Sarney (1966 - 1970), In. PICCOLO, Monica, (org.). **Ditadura e Democracias no Mundo Contemporâneo: Rupturas e Continuidades**. São Luís: EDUEMA, 2016.
- ROSA, Jhonny Roberto. Do Esquecimento Institucionalizado ao Enfrentamento de seus legados: anistia e responsabilidade histórica. In. **Anais dos XVIII Simpósio Nacional de História**. Florianópolis-SC, 2015.
- SILVA, Franciso Carlos Teixeira. Crise da Ditadura Militar e o processo de abertura política no Brasil, 1974 – 1985. In: DELGADO, Licílio; FERREIRA, Jorge (orgs.). **O Brasil Republicano. O tempo da ditadura. Regime militar e movimentos sociais em fins do século XX**. Rio de Janeiro: Civilização, 2003.
- SKIDMORE, Thomas. **Brasil: de Castelo a Tancredo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
- VILLA. M. A. **Ditadura à brasileira - 1964 – 1985: a democracia golpeada à esquerda e à direita**. SÃO PAULO: Leyla, 2014.